



**ATA Nº 1 – ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO**  
**CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO**  
**COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

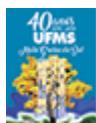
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniu-se virtualmente a Comissão Especial do Curso de **Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado** da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação – FAALC, instituída pela Portaria nº 49, de 02/12/2021, da Direção da FAALC, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 01/12/2021, Edital Conjunto de Divulgação Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021 e Edital Comissão Especial nº 1/2021 de 09/12/2021, e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.035153/2021-48, **ENCERROU** as inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto – área de Linguística, Letras e Artes - Pintura, por haver candidatos inscritos com o título de **Mestre**. Nada mais a declarar, eu, Marcos Antônio da Silva Pereira, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

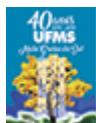
Rafael Duilibi Maldonado (Presidente)

Isaac Antônio Camargo (Membro)

Marcos Antônio da Silva Pereira (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio da Silva Pereira, Assistente em Administração**, em 15/12/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Duilibi Maldonado, Professor do Magisterio Superior**, em 15/12/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2998098** e o código CRC **7779C6E5**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - LICENCIATURA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.035153/2021-48

SEI nº 2998098